

Protocolo 874/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 26/06/2024 às 10:20:33

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0637/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0440/2024, de autoria do ilustre vereador, Isaías Bezerra (Republicanos), em resposta vimos encaminhar o Ofício nº 0943/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

desapcho_4_manifestacao_sms.pdf

Oficio_n_0943_2024_GP.pdf

Protocolo 4- 13.953/2024

De: Endrya E. - SMS-CAS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 19/06/2024 às 17:36:12

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMS-CAS, SMA - PROT, SMS-CGP, GAB- ED

Indicação

Prezadas,

Solicito assinatura referente a indicação.

Atenciosamente.

Endrya Ingrid Marques Evangelista

Auxiliar administrativo

Anexos:

oficio_286.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício n°286/2024 – SMS/CAS

Cáceres, 19 de junho de 2024

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Cáceres

Ilmo Sr: Isaías Bezerra

Assunto: Resposta ao ofício n°637/2024 – SL/CMC.

Excelentíssimo,

Agradecemos a sua indicação e a preocupação em garantir a saúde das mulheres do Assentamento Sadia, em Nova Cáceres-MT. Entendo a importância de proporcionar um atendimento adequado, especialmente para aquelas que se encontram no período da menopausa. No entanto, gostaríamos de esclarecer alguns pontos em relação à estrutura da atenção primária à saúde e o encaminhamento de pacientes para atendimento especializado.

A atenção primária não inclui o trabalho com especialistas, como ginecologistas, dentro de suas unidades regulares. O foco da APS é na prevenção, promoção da saúde e tratamento de condições básicas. É a porta de entrada do sistema de saúde e, quando necessário, realiza o encaminhamento dos pacientes para serviços especializados. Pacientes que necessitam de atendimento ginecológico especializado são encaminhados para o Centro de Especialidades Médicas (CEM). Este centro é equipado para oferecer um atendimento completo e especializado que não é possível nas unidades básicas de saúde.

Além disso, atualmente não dispomos de recursos financeiros e orçamentários suficientes para a contratação adicional de um ginecologista que possa atender regularmente no Assentamento Sadia. A alocação de novos profissionais especializados exige planejamento financeiro e ajuste no orçamento municipal, o que não é viável no momento.

Dessa forma, apesar de compreendermos a necessidade e a importância do atendimento ginecológico regular no assentamento, a estrutura atual da atenção primária e dos serviços especializados oferece um fluxo que visa otimizar o atendimento e garantir que os pacientes recebam o cuidado necessário de acordo com a complexidade de cada caso.

Estamos sempre abertos a buscar soluções que melhorem o acesso e a qualidade dos serviços de saúde para a população. Continuaremos avaliando as demandas e procurando formas de melhor atender às necessidades dos moradores do Assentamento Sadia. Agradeço novamente pela sua indicação e pela colaboração em prol da saúde das mulheres de nossa comunidade.

Sendo o que havia a informar, agradeçemos a vossa indicação.



Leiliane Muniz Fonseca
Coord. das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 350/2024

Silvana Maria de Souza
Secretaria Municipal de Saúde.
Decreto nº311/202



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5C1-A4CD-61CA-C261

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.XXX.XXX-63) em 19/06/2024 16:37:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 20/06/2024 14:16:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B5C1-A4CD-61CA-C261>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0943/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 24 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 13.953/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0637/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0440/2024, de autoria do ilustre vereador, **Isaías Bezerra** (Republicanos), que indica ao Executivo Municipal a contratação de profissional Médico(a) Ginecologista, para atender as pacientes do Distrito Nova Cáceres-MT (Assentamento da Sadia), Município de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 286/2024 – SMS/CAS, de 19/06/2024, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F961-98F0-B498-C14B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 26/06/2024 08:21:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F961-98F0-B498-C14B>

Protocolo 1- 874/2024

De: Luiz L. - DCAT

Para: GAB-VER - ISAIAS BEZERRA

Data: 26/06/2024 às 13:12:57

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Prezados,

Segue Ofício nº 0943/2024-GP/PMC, em resposta a Indicação nº 0440/2024, de autoria do ilustre vereador, Isaías Bezerra (Republicanos).

At,te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)